

## **PORTARIA Nº 12/2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - **CREA/RN**, no uso das atribuições legais e regimentais e regimentais,

Considerando o que dispõe o Art. 89, inciso XIV, do Regimento Interno do CREA-RN;

**Considerando** a Decisão CEAGRO/RN nº 002/2019 da Câmara Especializada de Agronomia, anexa, na qual indica como representante do Plenário, deste Regional, na modalidade de Engenharia Florestal, o Eng. Florestal ALAN CAUÊ DE HOLANDA, nas reuniões da Coordenadoria Nacional,

**Considerando** que este Regional não possui a Câmara Especializada de Engenharia Florestal;

**Considerando** que a próxima Sessão Plenária ocorrerá no dia 25 de fevereiro, às 18h, conforme calendário já aprovado;

Considerando a realização do 8º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, no período de 20 a 22/02/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar "ad referendum" do Plenário do CREA-RN, a indicação do Conselheiro Engº Florestal ALAN CAUÊ DE HOLANDA, Registro Profissional 210255099, como representante, deste Regional, na modalidade de Engenharia Florestal, junto ao CONFEA (Coordenadoria Nacional da Câmara e no 8º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 30 de janeiro de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino Presidente do CREA-RN



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE